**I N D I C A Ç Ã O Nº 036/2023**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE MONITORAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O presente expediente indicatório tem como objetivo garantir transporte de qualidade e manter a segurança dos alunos da rede pública de Nova Maringá, uma vez que é responsabilidade do município garantir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, cabendo, pois, a este Ente Federativo promover os atos necessários à sua regulamentação.

Importante destacar que o monitor de transporte escolar é a pessoa que responsável pela segurança das dos usuários dos transportes escolares, como vans e ônibus. Garantindo a integridade física e moral das crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola.

Pelo exposto, certo de que tal proposição é relevante, conto com a atenção especial do Poder Executivo quanto ao atendimento do presente expediente indicatório.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 24 de abril de 2023.

**EDMAR MARQUES LEITE**

Vereador/1º Secretário